

II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada pela Diretora Presidente: **Celi Camargo**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF nº 5xx.xxx.xxx-68, portadora do RG nº M-3.xxx.xx2, SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Conjunto xxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 4xx.xxx.xxx-20, portador do RG nº M-2.xxx.xx3, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº 07.714.104/0001-07, com sede na cidade do Carmo/RJ, na Rua Manoel Serrazina, nº 620, Bairro Almas do Mato, CEP: 28.640-000, neste ato representada pelos representantes legais: **Fernando Stucchi Alegro**, brasileiro, casado, executivo financeiro, inscrito no CPF nº 2xx.xxx.xxx-93, portador do RG nº 2x.xxx.xx8, SSP/SP, e **Fábio Abreu Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF nº 8xx.xxx.xxx-20, portador do RG nº 0xx.xxx.xx5, SSP/RJ, ambos com residência profissional na cidade de São Paulo/SP, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx – xxº Andar, Bairro xxxxxxxx, CEP: 0x.xxx-xx1, com domicílio comercial análogo ao da empresa, adiante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avançado o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste aditivo: a alteração da contratada, decorrente de incorporação, passando de SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 07.714.104/0001-07, com sede na cidade do Carmo/RJ, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 148, 3º e 4º andares, Bairro Centro, CEP: 28.640-000, para **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº 07.714.104/0001-07, com sede na cidade do Carmo/RJ, na Rua Manoel Serrazina, nº 620, Bairro Almas do Mato, CEP: 28.640-000, sendo esta a pessoa jurídica que passa a constar no presente contrato como sendo a empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2022, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 20 de dezembro de 2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Celi Camargo
Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S/A
Fernando Stucchi Alegro **Fábio Abreu Carvalho**
Representantes Legais
CONTRATADA

Testemunhas:

Márcia Araújo Borges
CPF: 4xx.xxx.xxx-2

Helder Felisberto Cardoso
CPF: 0xx.xxx.xxx-x4